PORTARIA CRP-11 N° 25/2020

Nomeia a Comissão de Ética – COE para atuar na gestão do X Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, revoga a Portaria CRP-11 nº 22/2020 e dar outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (Resolução CFP nº 019/2001);

CONSIDERANDO a inclusão do psicólogo André Luís Silva Costa (CRP-11/13831) como membro da Comissão de Ética, e;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Plenária ocorrida em 09/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a **COMISSÃO DE ÉTICA – COE** que atuará na gestão do X PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Léa Araújo Montenegro (CRP-11/02337)
1º Membro: Rochelli Lopes Trigueiro (CRP-11/02754)
2º Membro: Camila Moreira Meira Farias (CRP-11/09571)
3º Membro: Aline Araújo Alves (CRP-11/10865)
4º Membro: André Luís Silva Costa (CRP-11/13831)

Art. 3º - A Comissão de Ética - COE é uma Comissão permanente, que funciona como órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-11 para a aplicação do Código de Ética Profissional (Resolução CFP nº 010/2005), o Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019) e desenvolvimento de programas para a qualificação ética do exercício da profissão.

Art. 4º - Fica revogada quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria CRP-11 nº 22/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2020.

Nágela Natasha Lopes Evangelista
CRP-11/06882
Conselheira Presidenta do CRP 11.